

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 044.046/2021-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Carlos Pinheiro Becker	19/09/2020	AC. Nº 6318/2020–1ª C Condenatório
Agência de Desenvolvimento dos Municípios da Mesorregião Vale do Ribeira/Guaraquecaba	26/08/2021	

A partir do processo originador 033.026/2016-5 foi constituído 1 (um) processo de Cbex (044.046/2021-9).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **José Carlos Pinheiro Becker**
(CPF: 275.405.528-24)

- O responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da dívida.
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável: **Agência de Desenvolvimento dos Municípios da Mesorregião Vale do Ribeira/Guaraquecaba**
(CNPJ: 04.632.000/0001-65)

- A empresa responsável não constituiu advogado, e tem como representante legal o Sr. Décio José Ventura CPF 051.163.808-66.
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- A empresa responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da dívida.

Scbex, 29 de novembro de 2021

(Assinado eletronicamente)
Cristiane L. Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0